

DECRETO Nº 1468/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1°- Fica aberto no Orçamento Vigente, um crédito suplementar no valor de R\$ 880.240,08 (Oitocentos e Oitenta Mil, Duzentos e Quarenta Reais e Oito Centavos) para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0029 – COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS	
FONTE	02 - TRANSFERENCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
AÇÃO	1025 – COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS	
ELEMENTO	(75) – 3.3.90.30 – Material de consumo	R\$ 955.00
	(77) – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 225.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	100.xx - CONTRATO FEHIDRO N° 161/2017	
UNIDADE ORÇ.	02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA	0023 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	



FONTE	02 - TRANSFERENCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
AÇÃO	2019 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
ELEMENTO	(124) – 3.3.90.93 – Indenizações e Restituição	R\$ 173.785,08
PROGRAMA	0025 – TRANSPORTE DE ALUNOS	
FONTE	01 - TESOURO	
AÇÃO	1024 – TRANSPORTE DE ALUNOS	
ELEMENTO	(136) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 350.000,00
UNIDADE ORÇ.	02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
FONTE	01 - TESOURO	
AÇÃO	2042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
ELEMENTO	(177) – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 117.151,00
UNIDADE ORÇ.	02.14 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	044 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA	



FONTE	05 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
AÇÃO	2043 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA	
ELEMENTO	(248) – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 13.349,00
TOTAL		R\$ 880.240,08

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

Parágrafo Primeiro - Anulação de dotação

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA	0025 - TRANSPORTE DE ALUNOS	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	1024 – TRANSPORTE DE ALUNOS	
ELEMENTO	(139) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 350.000,00
TOTAL		R\$ 350.000,00

Parágrafo Segundo - Superávit financeiro

• Dos recursos provenientes de superávit financeiro no valor de R\$ 304.285,08 (Trezentos e Quatro Mil Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Oito Centavos).



Parágrafo Terceiro - Excesso de Arrecadação

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 225.955,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Novecentos e Cinqüenta e Cinco Reais).
- Art. 3°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 18 DE JANEIRO DE 2018.

RENATO DE LIMA SOARES Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA Secretário Municipal de Governo e Administração

> ADRIANO RODRIGO FERREIRA Secretário Municipal de Fazenda

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
OAB/SP 93364
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos